



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.062, de 29 de julho de 1981.

Concede subvenção a entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

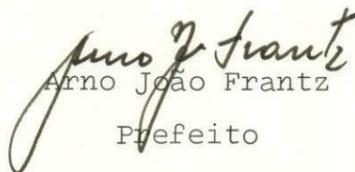
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido subvenção de Cr\$9.500,00 (Nove mil e quinhentos cruzeiros), para o CTG - Centro de Tradições Gaúchas Lanceiros de Santa Cruz, desta cidade de Santa Cruz do Sul - RS, para melhoramentos em sua sede social.

Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08480312.031 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração